



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº. 10.403, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Cessa a designação do servidor que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Cessa, a partir da presente data, a designação do servidor SANDRO ROGÉRIO MESQUITA, Matrícula nº 2.369, da função de confiança de ENCARREGADO DA GUARDA MUNICIPAL, concedida através da Portaria nº. 9.031, de 26 de agosto de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
4 de dezembro de 2024.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo